



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



### **EDITAL 090/2016-PROGESP/UNESPAR**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 053/2015-CPPS de 22/12/2015, nº 007/2016 – CPPS de 04/03/2016, nº 008/2016-CPSS de 11/03/2016, o Protocolo nº 14.079.282-9, a solicitação de **demissão de André Guerino Castoldi** e a solicitação de **reclassificação de Flávia Pollyany Teodoro**, no uso de suas atribuições resolvem,

### **TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 053 de 22/12/2015 – PSS e Edital de Resultado Final nº 007 de 04/03/2016 – CPPS Retificado pelo Edital nº 008 de 11/03/2016, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

**Campus:** Campo Mourão

**Área/Subárea:** Ciências Humanas e Educação/ Matemática/ Matemática

**Vagas:** 01 (uma) RT – 40 horas

**Candidatos:** Adriele Carolini Waideman **RG nº 85158023**

**Requisito mínimo:** Licenciatura ou bacharelado em Matemática

Art 2º - O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Campo Mourão, na Rua Norberto Marcondes, 733 no horário das **14h00min às 16h00min**, até o dia **10 de junho de 2016**, munidos da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimientos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Campo Mourão (44)-3518-1812;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.

- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- VIII. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).
- IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- X. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XI. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XII. Comprovante de endereço atual,
- XIII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 24 de maio de 2016.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**

Sydnei Roberto Kempa  
**Pró-Reitor – PROGESP**